



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 03 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO– EDITAL Nº 01/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Edital nº 01/2026 para prestarem as Provas Objetivas, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Tietê/SP, na data prevista de **17 de maio de 2026**, conforme distribuição de Cargo/Período estabelecida a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO PÚBLICO	DURAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA
17 de maio de 2026 (MANHÃ) Obs.: OS PORTÕES serão ABERTOS a partir das 8h15 , sendo que às 8h45 SERÃO FECHADOS e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. PREVISÃO PARA INÍCIO DA PROVA – 9h. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	ENGENHEIRO CIVIL	3h (três horas)	1h (uma hora) do início da mesma

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para realização da Prova Objetiva estará disponível nos sites do INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br) e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP (<https://www.tiete.sp.gov.br/>), bem como será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Tietê/SP (<https://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php>).

Não serão enviados Cartões de Convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação da Prova Objetiva por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o local em que fará a sua prova e a antecedência suficiente para chegar ao local durante o período de abertura dos portões. Recomenda-se que o candidato verifique se haverá algum evento ou ruas interditadas em seu percurso. Não será admitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões seja qual for o motivo alegado.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2539 0919, no horário das 09h às 12h ou das 14h às 17h (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem a realização da Prova.

Ao candidato só será permitida a participação na Prova na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação, publicado no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br) da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP (<https://www.tiete.sp.gov.br/>), bem como divulgado na Imprensa Oficial do Município de Tietê/SP (<https://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial.php>).

Não será permitida, em hipótese alguma, realização da Prova em outra data, horário ou fora do local designado.

É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o local em que fará a sua prova e a antecedência suficiente para chegar ao local durante o período de abertura dos portões. Recomenda-se que o candidato verifique se haverá algum evento ou ruas interditadas em seu percurso. Não será admitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões seja qual for o motivo alegado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade**, **sexo** e **endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.imais.org.br), em até **02 (dois) dias corridos**, após a aplicação da Prova, no Menu “**Meus Concursos**”, Ícone “**Correção Cadastral**”, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento** no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação da Prova.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para sac@institutomais.org.br OU entrar em contato através do telefone (11) 2539-0919, no horário das no horário das 09h às 12h ou das 14h às 17h (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- **ORIGINAL** de um dos Documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou CIN ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como Documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); **OU**
- **APLICATIVO** de um dos seguintes Documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG ou CIN), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao Documento no aplicativo do órgão emissor;
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, Documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado Documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;
 - Não serão aceitos como Documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **bem como não serão aceitos Documentos digitalizados ou “print” de tela, para a realização da Prova;** e
 - Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente; e
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (*que só será solicitado caso o candidato não conste da lista de inscritos*).

A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre do(s) malotes(s) de provas mediante Termo de Abertura do Malote das Provas e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.

Quanto à Prova Objetiva:

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

A Prova Objetiva será realizada SEM QUALQUER TIPO DE CONSULTA ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

A Folha de Respostas da **Prova Objetiva** será o único Documento válido para a avaliação da **Prova Objetiva**.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, pois será o único Documento válido para a correção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente, apontador e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio (digital ou analógico)** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;
- Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização da Prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal, quando da entrada e/ou saída do uso dos sanitários;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ou qualquer tipo de relógio (digital ou analógico) ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados e qualquer tipo de relógio (digital ou analógico) serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados e qualquer tipo de relógio deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova.

Após o início das provas, caso o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) toque e esteja dentro da embalagem cedida para a guarda do pertence, o fiscal da sala deverá comunicar imediatamente à Coordenação, que solicitará ao candidato a abertura da embalagem e o desligamento do mesmo, guardando novamente em embalagem cedida e o fiscal registrará em Ata.

No caso do telefone celular tocar e o candidato atender, ou constatado que o equipamento eletrônico (telefone celular, qualquer tipo de relógio, entre outros) esteja fora da embalagem cedida para a guarda ou a embalagem rompida, o fiscal de sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo Seletivo, registrando-se no Termo de Eliminação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Estado de São Paulo

Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

A totalidade da Prova terá a duração de **3 (três) horas**.

Iniciadas as Provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida **1 (uma) hora** do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de permanência em sala, de **1 (uma) hora**, ou ao terminar a sua Prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas, que será o único Documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo as informações estabelecidas, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pela Equipe de Coordenação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato após entregar todo o material correspondente à Prova realizada para o Fiscal da Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio, bem como, não poderá utilizar os banheiros.

O candidato que desejar utilizar o banheiro, antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

Na recusa do candidato em permanecer em sala até o último terminar a prova, o mesmo será **eliminado** do Processo Seletivo.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de Documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O **Gabarito das Provas Objetivas** será divulgado no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.imais.org.br)**, **no primeiro dia útil após a data de sua realização – após às 14h**.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovações de Comparecimento após a data de realização das Provas.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital nº 01/2026**, do **Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas**.

Tietê/SP, 11 de maio de 2026.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP

REALIZAÇÃO:



Prefeitura do Município de Tietê / SP - Processo Seletivo - Edital nº 01/2026

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição nº	Documento nº	Cargo Público	Local de Prova	Sala	Data/Hora
CELIO RIBEIRO DE CASTRO	10638000006	079.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
DANIEL MARQUES DE OLIVEIRA	10638000007	450.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
FABIO ARRUDA MAXIMO	10638000011	352.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
FELIPE AYRES RIBAS	10638000012	405.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
FILIPE RODRIGUES DA SILVA	10638000013	477.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
FRANCINEIDE SILVA GRAFF	10638000014	114.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
GABRIEL MARQUES	10638000015	450.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
GIOVANDRO MORAES DE CAMPOS	10638000016	431.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
GIOVANNI BAU CESAR	10638000017	452.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45

Prefeitura do Município de Tietê / SP - Processo Seletivo - Edital nº 01/2026

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição nº	Documento nº	Cargo Público	Local de Prova	Sala	Data/Hora
JÓÃO VICTOR DE CAMPOS	1063800018	419.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
JOSÉLIA CAMILA TIVERON MODANEZE CESTARIOLI	1063800019	276.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
JULIANA SACCONI BERTANHA	1063800020	377.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
MARCO ALVES VIANA	1063800021	344.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
OTAVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA	1063800023	321.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	1063800025	229.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
PEDRO BENETOM	1063800026	489.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
RODRIGO MORETTI BATISTA	1063800027	410.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
RUTE OLIVEIRA	1063800028	449.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45

Prefeitura do Município de Tietê / SP - Processo Seletivo - Edital nº 01/2026

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição nº	Documento nº	Cargo Público	Local de Prova	Sala	Data/Hora
SAMUEL BALDO DOS SANTOS	10638000030	430.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
THIAGO BACCILI PASQUALI	10638000031	419.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
THOMAS SIDOWS TOCKLER PINHEIRO	10638000032	025.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
VICTOR MAIELLO PREVIATO	10638000033	302.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45
YARA KARINE MELO	10638000034	464.***.***-**	ENGENHEIRO CIVIL	101 - EE Plínio Rodrigues de Morais Rua do Comércio, 373 - (em frente ao Hotel Robusti), - Centro - Tietê/SP	001	17/05/2026 - 08h45